

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77001002 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Documento de Oficialização da Demanda - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/COLIC**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

**Unidade Demandante:** Comissão Permanente de Licitação / Diretoria Administrativa

**Responsável pelo Planejamento:** Moacir Campos de Araújo

**Gestor do contrato:** Titular - Moacir Campos de Araújo; Substituto - Pauline Sabará Souza

**1. Necessidade da contratação, referência ao objetivo que se pretende e se o objeto encontra-se incluído no plano anual de contratações:**

O Tribunal de Contas da União – TCU, já de longa data vem reconhecendo a necessidade de qualificação e capacitação dos agentes públicos para garantir que o servidor conte com os pressupostos profissionais e técnicos necessários para bem desempenhar a função para a qual foi designado:

**Acórdão nº 1.709/2013 – TCU – Plenário Acórdão**

(...)

9.1.3. institua política de capacitação para os profissionais do (omissis), de forma regulamentada, com o objetivo de estimular o aprimoramento de seus recursos humanos, especialmente aqueles correlacionados com as áreas de licitações e contratos, planejamento e execução orçamentária, acompanhamento e fiscalização contratual e outras áreas da esfera administrativa, de modo a subsidiar melhorias no desenvolvimento de atividades nas áreas de suprimentos/compras, licitações/contratos e recebimento e atesto de serviços.”

A necessidade de qualificar, capacitar e prover os agentes públicos de informações e conhecimento necessário para o exercício correto de suas funções já está consolidada, tanto dentro dos órgãos e entidades, como nas decisões dos órgãos de controle. Na seara de licitações e contratos, então, esse ponto é indiscutível, dada a responsabilidade que tais servidores assumem quando são encarregados de exercer qualquer dos atos necessários ao andamento de um processo de contratação, do início ao fim.

Não sem motivo essas recomendações, uma vez que a atuação em sede de licitações e contratos exige do servidor a tomada de uma infinidade de decisões, que impactam o caminhar de toda a Administração e, nunca é demais lembrar, a vida da sociedade. É necessário agir com precisão e certeza, garantir qualidade e preço, ter agilidade e eficiência. Isso somente se adquire se o servidor estiver munido do conhecimento necessário para bem executar suas funções.

Temos que com a publicação da Nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021, revogando a [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e a [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), após decorridos 2 (dois) anos de sua publicação oficial, o qual se dará em 1º de abril de 2023, exige nesse interstício que os servidores da Comissão de Licitação e pregoeiros sejam qualificados e mantenham-se atualizados diante das mudanças legais e procedimentais por qual passará as compras públicas com as mudanças inseridas pela Nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021.

A contratação de uma plataforma eletrônico de pesquisa, capacitação, orientação e atualização de conteúdos e fontes e pesquisas na área de Licitação e Contratos Administrativos, visa a melhoria do desempenho das atividades da Comissão de Licitação e Pregoeiros do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, para melhor servir os jurisdicionados.

A presente demanda não está incluída no plano anual de contratações (2022) quando da sua elaboração.

## 2. Objeto e quantitativo a ser contratado

O presente Projeto Básico tem por objetivo a contratação de plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para satisfação das demandas ocorridas na área de Licitações e Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

## 3. Contratações Anteriores

Não houve contratação anterior				
DESCRIÇÃO	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022
Assinatura, pelo período de 12 meses, de licença de acesso ao portal eletrônico, através de login e senha de uso exclusivo, para pesquisa, capacitação, apoio, informação e orientação em Licitações/Contratos Administrativos, possibilitando o uso de ferramentas como pesquisa, editais, orientações, agenda, capacitação, contador de prazos, analisador de balanços, consulta de fornecedores, periódicos, biblioteca e suporte técnico para utilização das ferramentas disponíveis.	sem contratação	sem contratação	sem contratação	R\$ 8.990,00



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Campos de Araujo, Presidente da Comissão de Licitação**, em 31/01/2022, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4084082** e o código CRC **4ABEF00F**.